



ACTA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 1978

Pelas 20.30 horas do dia 12 de Junho de 1978 teve lugar em Évora, no Palácio de D. Manuel, mais uma reunião da Assembleia Municipal, que, tendo sido inicialmente prevista para 29 de Maio e não se tendo realizado por falta de "quorum", foi reconvocada para esta data.

Presentes, além do Presidente da Mesa e do senhor 1.º Secretário, os membros senhores: Manuel Joaquim Picado, Jorge Pinheiro Alves, António Alexandre Botelho, João António Torrinhas Paulo, Miquelina Jesus Amaral Lopes Condeço, José Ferreira Nunes Bizarro, Henrique António de Oliveira Troncho, Reinaldo José Coelho Pimenta, Manuel Gaudêncio Narigueta, António José Varela, Joaquim Jacinto Piteira Furtado, Joaquim António Valverde, José António Caeiro, António , Joaquim Fava da Luz e Santos José Metrogos. Entraram já depois do início dos trabalhos os senhores 2.º Secretário, que assumiu as suas funções, até então desempenhadas pelo membro senhor Botelho, Fernando Nunes Percheiro, Fernando Lourenço Farinha e Vasco Varela Tenório.

Faltaram os senhores Sertório Leal Barona, Claudino José Mendes dos Santos, Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha, Armando Seródio Quintas, José Rodrigues Costa, Norberto Marcelino Zambujo de Matos, Jacinto António Godinho, José António Oliveira Almodovar e Estêvão de Mira Rosado.

Em representação da Câmara, estavam presentes o seu Presidente, senhor Doutor Abílio Fernandes, e o Chefe dos Serviços Municipais de Habitação, senhor doutor Filipe Marchand.

Presentes ainda algumas pessoas na assistência, na sua maioria funcionários da Câmara Municipal.

ACTAS - ACTA DE 27/2/78 - Foi lida pelo senhor 1.º Secretário e seguidamente aprovada por 18 votos a favor e 2 abstenções.

ACTA DE 6/3/78 - Depois de lida, foi pedida pelo senhor Bizarro uma informação referente às estruturas que não corresponderam ao convite para se fazerem representar no Conselho Municipal, tendo o senhor Presidente da Mesa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

informado que foram apenas o Sindicato dos Professores e o Grupo Pr6-Evora, esclarecendo que este último parece não estar em actividade neste momento.

Posta em seguida à votação, esta acta foi aprovada por 19 votos a favor, nenhum contra e 2 abstenções, com a alteração, na última página, da palavra "dados" pela palavra "datas", conforme reparo feito pelo senhor Presidente da Câmara. O voto a mais deve-se ao facto de, durante a leitura da acta, ter entrado mais um elemento da Assembleia.

ACTA DE 22/3/78 - Finalmente, foi lida a acta referente à sessão de 22 de Março, que foi aprovada por 19 votos a favor, com duas abstenções.

EXPEDIENTE; JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS - O Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia de 3 cartas recebidas dos membros senhores Tenório, Miquelina e Zambujo de Matos, justificando faltas a sessões anteriores.

EXPEDIENTE DIVERSO - Ofício nº. 11237, de 9/6, do Ministério dos Assuntos Sociais, agradecendo a "Moção de Apoio" à criação do Serviço Nacional de Saúde aprovada na reunião de 24/5.

- Factura do Jornal "Diário do Sul", referente à publicação de convocatórias, e a quem a Mesa irá officiar, no sentido de esclarecer que não se trata de publicidade mas de assunto de interesse público, como aliás é sugerido nas cartas que acompanham habitualmente as convocatórias.

- Ofício do Conselho Municipal informando da eleição da respectiva Mesa e da sua constituição.

- Carta do Presidente da Junta de Freguesia de S. Miguel de Machede, dando conta de uma divergência com a Câmara relativamente ao pagamento do aluguer de uma betoneira.

Durante a leitura do expediente o senhor Percheiro abandonou o sela, por estar a sentir-se mal disposto.

CARTA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. MANÇOS - Finalmente, o senhor Presidente da Mesa informou a Assembleia do recebimento de uma carta do Presidente da Junta de Freguesia de S. Manços, justificando faltas e fazendo várias críticas à actuação



da Câmara.

Relativamente a esta carta, o senhor Presidente da Mesa começou por esclarecer que o signatário já ultrapassou largamente o máximo de faltas previstas na lei. Tratando-se, porém, de um Presidente de Junta de Freguesia, a lei não prevê a perda do respectivo mandato, pelo que, em função das razões apresentadas para as faltas, a Mesa se limitará ao cumprimento da lei, não lhe cabendo indicar o procedimento a seguir.

Acrescentou ainda que, se a verba atribuída pela Câmara não é suficiente, à Assembleia não cabe qualquer responsabilidade. Por outro lado, o signatário da carta nunca justificou as suas faltas nos termos do Regimento, agora invocado quanto ao atraso no envio de convocatórias; no que respeita ao envio de avisos, o seu envio não está previsto no regimento; a Mesa é que o promove, por simples deferência.

O senhor Presidente da Mesa acentuou ainda não ser de admitir que as funções de membro da Assembleia sejam exercidas por correspondência, pois isso passaria então a ser feito por todos os outros membros da Assembleia. Considerou ainda que nunca foi coarctada a nenhum membro a possibilidade de utilizar o tempo que entender na exposição dos seus problemas, pois isso seria abrir um precedente perigoso; assim, é de opinião que o interessado deverá deslocar-se à Assembleia e expor tudo o que desejar sobre os assuntos que entender e que sejam da sua competência.

O senhor Presidente da Câmara pediu então a palavra, por desejar intervir sobre a matéria da carta.

No entanto, o senhor Presidente da Mesa considerou que há um problema prévio, que é o de a Assembleia definir se é possível aceitar a correspondência como forma de exercício do cargo por parte dos seus membros, o que seria, como já afirmou, abrir um precedente.

Do mesmo modo, o senhor Bizarro disse não dever aceitar-se tal situação, para além da resposta que, obviamente, a Mesa deverá dar à carta. O senhor Presidente da Câmara iria decerto responder às questões postas, mas nenhum diálogo seria possível, dado o principal interessado estar ausente.

O senhor Pimenta concordou com a opinião do senhor Presidente da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Mesa, mas perguntou se a Câmara não deveria desde já prestar alguns esclarecimentos, tirando depois a Mesa e a Assembleia as respectivas conclusões.

O senhor Presidente da Mesa considerou, todavia, mais correcto adiar a discussão e pedir a comparência pessoal do Presidente da Junta de Freguesia de S. Manços numa próxima sessão. Assim, propôs que, como em Junho há uma reunião ordinária sem ordem de trabalhos, e como a Assembleia é o órgão fiscalizador da actividade da Câmara, que nessa reunião de Junho a Assembleia se ocupasse da apreciação da actividade da Câmara, pedindo-se a comparência a essa reunião do Presidente da Junta de Freguesia de S. Manços, para total esclarecimento das questões postas.

O senhor Paixão concordou com a proposta do senhor Presidente da Assembleia, pois considera não devar consentir-se este antecedente; para além de se impedir o diálogo, seria inoportuno que o senhor Presidente da Câmara presta sse esclarecimentos que poderiam confundir os restantes membros da Assembleia. Julga, pois, essencial a presença do signatário da carta.

O senhor Presidente da Mesa acrescentou ainda que, no que respeita às faltas dadas poraquele membro, o assunto foi visto quando da reunião da Mesa para apreciação das perdas de mandato decorrentes do excesso de faltas dadas por alguns membros da Assembleia. No caso dos elementos que são membros por inerência de cargo, a lei não determina qual o procedimento a seguir, pelo que, em relação aos presidentes de junta, a Mesa se limitou a comunicar que o limite de faltas havia sido excedido.

Finalmente, pôs a sua proposta à discussão, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

O senhor Presidente da Câmara exprimiu em seguida a sua preocupação pelas acusações graves que lhe foram feitas, e a que terá todo o gosto em responder igualmente nas reuniões da Câmara com as juntas de freguesia. Na sua opinião, as afirmações exageradas que foram feitas são más, pois que levantam dúvidas graves quanto às preocupações que a Câmara tem tido para com aquela freguesia, como aliás com todas as outras; julga, assim, muito mau não poder desde já responder-lhes. No entanto, até ao esclarecimento do assunto, solicita que lhe seja permitido dar alguns esclarecimentos rápidos.

O senhor Troncho exprimiu o seu desacordo, considerando que isso iria contrariar o que havia sido votado pela Assembleia, tendo o snr. Presiden-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

te da Mesa esclarecido que o espírito da sua proposta é o de que não fique a pairar qualquer dúvida até à discussão aprofundada do assunto. Não é com base num documento unilateral que qualquer membro da Assembleia poderá fundamentar uma opinião ou considerar-se esclarecido.

CARTA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE S. MIGUEL DE MACHEDE - Passando à questão seguinte,

o senhor Presidente da Mesa pediu ao senhor Caeiro que prestasse as informações que desejasse sobre o exposto NA sua carta. Aquele membro da Assembleia informou então que, para as obras em curso no cemitério de S. Miguel de Machede, havia sido necessária a utilização de uma betoneira. Tendo tomado conta daquela obra, dado que é mestre de obras, e não havendo, segundo informação que lhe foi prestada, outra betoneira disponível, recorreu a outro fornecedor, que se prontificou a esperar pelo pagamento dos trabalhos realizados com a máquina.

Quando se dirigiu ao senhor Engenheiro Alfeu para solicitar o pagamento do aluguer da betoneira, este recusou-se a autorizá-lo, afirmando que na altura estava disponível uma betoneira da Câmara, e que, como achava caro, deveria ser a Junta de Freguesia a suportar essa despesa. Assim, se a Junta tiver que pagar, deseja saber se o resto da verba para a freguesia servirá também para pagar os terrenos e as oliveiras arrançados.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que se trata de uma obra contemplada no Plano de Obras da Câmara, pelo que esta assumiu a responsabilidade da ampliação sob administração directa. O Presidente da Junta pediu para dar andamento mais rápido ao assunto, e como a política da Câmara tem sido a de fomentar uma cada vez maior participação dos Presidentes das Juntas de Freguesia, a Junta está a fazer a obra, cuja responsabilidade exclusiva é da Câmara, que confia inteiramente no critério do senhor Presidente da Junta.

Aliás, há uma proposta da Câmara, que irá ser apreciada pela Assembleia oportunamente, no sentido de delegar nas Juntas de Freguesia este tipo de obras, e esta obra já é um caso intermédio.

O conflito surge agora em relação à betoneira. A resposta do senhor Engenheiro Alfeu foi a de que havia uma betoneira disponível, mas que o Presidente da Junta tinha afirmado conhecer uma pessoa que cederia uma betoneira, tendo sido entendido que a cedência seria gratuita. Como teria havido possibilidade de utilizar a da Câmara, e, por outro lado, não houve compromisso formal, da parte desta, em relação ao pagamento dos trabalhos realizados, considerou que



não devia a Câmara suportar a despesa. A posição da Câmara é, pois, esta: há uma informação prestada por um seu funcionário, que não pode pôr em dúvida sem quaisquer provas.

O senhor Caeiro contestou que não havia, quando foi necessária, uma betoneira disponível, acrescentando que a própria camioneta da Câmara é que foi buscar a máquina, pois não havia outra para mandar para a obra.

O Presidente da Câmara acrescentou ainda que, sendo a verba orçamentada para a obra de 950 contos, e havendo sérias dúvidas de que sejam suficientes, será difícil que o dinheiro que sobrar, e que é da Câmara, possa vir a ser utilizado para regularizar o assunto. Disse ainda que, se a Assembleia aprovar o projecto há pouco referido, a ideia da Câmara é entregar às Juntas essas obras, que serão por elas utilizadas sem seja necessário dar satisfações à Câmara.

Baseado na sua experiência profissional, o senhor Caeiro diz ter a certeza de que sobrará dinheiro, perguntando ainda que, se a obra é da Câmara, seria lógico que fosse esta também a pagar a despesa em causa.

Interrompendo o diálogo, o senhor Presidente da Mesa disse que a Assembleia serve para pôr problemas concretos e reais, pelo que fazia um apelo no sentido de serem fornecidos à Assembleia os elementos necessários à formalização de uma opinião. Assim, propôs a abertura de um inquérito sumário, para apuramento das responsabilidades.

O Presidente da Câmara concordou com a proposta, afirmando que, depois do esclarecimento do senhor Engenheiro Alfeu, o assunto será posto à Assembleia, eventualmente com a presença daquele funcionário.

O senhor Pimenta pediu que fosse dada prioridade ao assunto, para que se não arrastasse por tempo demasiado, após o que o senhor Paixão considerou que o melhor método é sem dúvida a averiguação. Mas quando o problema surge entre um elemento da Câmara e um presidente de junta, julga ser esquisito que o senhor Engenheiro Alfeu não se tenha apercebido das condições em que foi feito o empréstimo da betoneira.

Para o senhor Bizarro, a questão parece residir no facto de o senhor Engenheiro Alfeu não se ter apercebido de que a utilização da betoneira iria ser paga. À Câmara caberá averiguar e definir a situação, através de um inquérito.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Presidente da Câmara acrescentou ainda que tem havido, em obras deste tipo, cedências de material e máquinas, tal como aconteceu em S. José da Ponte e noutros bairros, pelo que será provável que o senhor Engenheiro Alfeu tenha entendido que seria gratuita a cedência da betoneira.

O senhor Pimenta concorda que sejam os dois interessados a dar solução, o mais rápida possível, ao problema.

Usando de novo a palavra, o senhor Caeiro desmentiu as informações prestadas pelo senhor Engenheiro Alfeu, reafirmando que não havia nenhuma outra máquina disponível.

Neste ponto, o senhor Presidente da Mesa propôs, segundo a sugestão do senhor Pimenta, remeter para a Câmara a audição dos dois interessados, e que na próxima sessão, antes da Ordem do Dia, seja dado conhecimento à Assembleia do resultado dessas diligências; não sendo possível, a Assembleia ouvirá o senhor Engenheiro Alfeu e tentará dar uma solução satisfatória ao problema.

O senhor Presidente da Câmara aproveitou ainda a oportunidade para insistir, como já tem feito, sobretudo em relação aos presidentes de Junta, na necessidade de os assuntos deste tipo serem tratados por escrito, para simplificar os processos e evitar mal-entendidos.

O senhor Troncho disse que, de acordo com as indicações dadas pelo senhor Presidente da Câmara, e segundo as quais a Câmara é a responsável pela obra, julga ser também sua, neste caso, a responsabilidade pelo pagamento em causa, tendo o senhor Presidente esclarecido que não é a responsabilidade do pagamento por parte da Câmara que está em causa. A questão é apenas a do apuramento das responsabilidades dos intervenientes.

O senhor Madeira considerou então que seria de voltar à proposta do senhor Presidente da Mesa, pelo que afirmou subscrevê-la. Passando-se imediatamente à sua votação, foi a mesma aprovada por 19 votos a favor e 1 abstenção.

TORNEIO DE FUTEBOL DE SALÃO - O senhor Farinha pediu a palavra para informar a Assembleia da próxima realização de um torneio de futebol de salão, promovido pela Junta de Freguesia da Sé, e que, havendo interessados, poderão inscrever-se até ao dia 15/6.



ATRIBUIÇÃO DE VERBAS À CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA - O senhor Presidente da Câmara pediu depois a palavra para referir aquilo que considerou ser um dos problemas mais graves da Câmara de Évora, que continua completamente dependente do Governo. Todo o dinheiro é distribuído através de propostas de Ministros, devendo o mapa respectivo estar publicado até 31/5, o que não aconteceu. Como no ano passado, as verbas para as autarquias não foram incluídas no mapa.

Nos três sectores mais importantes, entre os quais o equipamento rural e urbano (ruas, arruamentos, largos, cemitérios), tal como em grande parte das obras nas freguesias rurais, a Câmara teve o cuidado de ver todas as obras pretendidas pelas juntas, a quem solicitou que indicassem as respectivas prioridades. Assim, foi feito um inventário, e estabelecidas três prioridades, e esse Plano de Obras foi enviado pela Câmara de Évora para ser incluído no Plano de Obras do Governo.

Estas obras foram discutidas com as juntas, e os seus custos estimados. Para a 1.ª prioridade, que inclui as obras que não podem deixar de ser feitas este ano, foi prevista uma verba de 27.000 contos; 18.000 contos para a segunda e 5.000 para a terceira.

A Câmara recebeu 6.000 contos, o que resume a situação gravíssima em que se encontra.

Quanto às obras de saneamento básico (abastecimento de água, escoamento e tratamento de esgotos, tratamento do lixo, etc.), a Câmara de Évora tem obras em curso (nomeadamente o abastecimento de água à cidade e o tratamento de esgotos) em relação às quais está já comprometida, no valor de 58.000 contos. A comparticipação total que recebeu, para estas obras e para as do plano, com empreiteiros já contratados, foi de 16.000 contos.

Tal como foi verificado na última reunião do GCOM, o ano passado o Distrito de Évora revelou especial capacidade para realizar obras de saneamento básico, nas quais foram gastos 108.000 contos. Este ano receberam-se 67.000 contos. As obras já em curso somam mais de 170.000 contos. Escudado é dizer que algumas obras de saneamento básico correspondem a necessidades claramente sentidas pelas populações. A verdade é que o Governo centraliza e as Câmaras serão responsabilizadas pela actuação do Governo. Noutros casos, como por exemplo na Vendinha, o projecto foi entregue aos serviços do Estado (Direcção de Saneamento Básico), que o perdeu.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Para as obras de viação rural, foram recebidos 13.000 contos.

Em Torre de Coelheiros não foram feitos os arruamentos do Bairro Novo porque a Câmara recebeu dinheiro para as ruas mas/^{não} tinha dinheiro para as águas e esgotos.

Para as obras de tratamento de esgotos de N.^a Snr.^a de Machede, o Secretário de Estado deu o seu acordo ao projecto apresentado pela Câmara, mas a resolução foi tão morosa que a Câmara foi obrigada a voltar ao princípio.

No Bairro das Fontanas, há projecto mas não há dinheiro.

Na Zona R₃ não há verbas para saneamento básico, que vão ser comparticipadas, mas ninguém sabe por que vias.

Em função destes elementos, considerou que a Câmara de Évora tem os braços cortados, não obstante o seu dinamismo, já suficientemente demonstrado. Por outro lado, e através de frequentes contactos com as populações, tem conhecimento claro da situação verdadeiramente dramática em que ainda hoje se encontram. Mas deseja esclarecer que à Câmara é impossível fazer mais, limitada como está.

O senhor Botelho pediu em seguida a palavra, dizendo ter entendido a intervenção do senhor Presidente da Câmara como uma crítica directa ao Governo, e lembrando que, quando foi apresentado o Plano de Obras, se referiu ser o mesmo utópico. Por outro lado, devemos lembrar a austeridade. Toda a gente discorda dos empréstimos, mas, na sua opinião, todos somos culpados e há forças políticas culpadas desta pobreza. Considerou ainda que nos servimos desta miséria para culpar o Governo, tentando tirar dividendos políticos, fazendo afirmações descabidas nesta Assembleia.

O senhor Fava da Luz, referindo-se a uma das informações apresentadas pelo senhor Presidente da Câmara, considerou que a verba existente para os arruamentos do bairro novo de Torre de Coelheiros deveria ser utilizada no arranjo das ruas da freguesia, que, sobretudo no Inverno, se enchem de lama.

O senhor Bizarro pediu então ao senhor Presidente da Câmara que elaborasse um documento mais cuidado, através do qual fosse possível dar uma ideia mais nítida e devidamente fundamentada da situação muito séria em que se encontra a Câmara de Évora.



Referindo-se à intervenção do senhor Botelho, julga não ser propriamente uma utopia tentar-se dar solução às enormes carências da população.

O senhor Presidente da Câmara pediu de novo a palavra para esclarecer que a sua intervenção não pretendia culpar o Governo, mas que julga necessário aprovar responsabilidades. Na sua opinião, a única saída é a mobilização. Mas a Câmara não tem autonomia para sair do impasse, não há lei de finanças e a Câmara tem que dar uma resposta aos que desejam ser esclarecidos, e essa resposta só poder ser a verdade. Em seguida, prestou alguns esclarecimentos ao senhor Pimenta relativamente ao arranjo da rua de Aviz e à Feira de S. João.

Nesta altura foi presente à Mesa um requerimento assinado por cinco membros da Assembleia solicitando o prolongamento do período de antes da Ordem do Dia, que, posto à votação, foi aprovado por 15 votos a favor, 2 contra e 2 abstenções - Anexo número 1.

O senhor Presidente da Mesa sugeriu que a apreciação do assunto seja deixada para a reunião ordinária a efectuar em Junho, embora seja indiscutível a importância da comunicação do senhor Presidente da Câmara, cuja apreciação cabe inteiramente dentro da competência da Assembleia.

No entanto, o senhor Presidente da Câmara achou útil prestar desde já mais alguns esclarecimentos. Por exemplo, como informou, para além das dificuldades já referidas, existe ainda a das barreiras burocráticas. Por exemplo, na apreciação de projectos relativos a cemitérios, e depois da apreciação dos respectivos Centros de Saúde, é ainda necessária a apreciação de outro departamento de Lisboa dos Serviços de Saúde.

Após a saída do senhor Vaeiro, o senhor Presidente da Câmara esclareceu ainda que a sua intervenção foi para dar uma ideia, aos membros da Assembleia, do que se passa em relação ao Governo Central, ao mesmo tempo que dava cumprimento à deliberação que a Câmara havia tomado sobre este assunto.

A questão das verbas é de grande gravidade, e sabe-o pelo seu contacto diário com as populações e as freguesias. Há projectos em carteira (o dos Canaviais está há um ano para aprovação) aprovados pela Câmara, aguardando que seja dado seguimento pelas entidades competentes. A Câmara está apenas a fazer todo o esforço para que fique claro que, se não se fazem as coisas, tal não acontece por incapacidade sua, mas por falta de condições exteriores.



Usou em seguida da palavra o senhor João Paulo, que, relativamente ao problema da austeridade, afirmou não compreender o que tem a ver com um ano que leva a aprovar um projecto. Por outro lado, quanto às promessas que não podem ser cumpridas, considera que uma coisa são as necessidades das populações, que elegem pessoas interessadas em dar-lhes satisfação, e outra, bem diferente, a existência de outras pessoas apenas interessadas em boicotá-las.

Pedi ainda um esclarecimento relativamente à afirmação feita de que haveria forças políticas com graves responsabilidades na situação actual, considerando que não será com este tipo de afirmações que se resolvem os problemas.

Se se quer pôr o problema neste ponto, há que ver se as forças políticas acusadas serão as responsáveis, ou os que têm o poder nas mãos, e não resolvem os problemas. Em relação a outras Câmaras, a de Évora parece estar a ser alvo de uma situação discriminatória, pelo que sugere que, já que tanto se tem falado de intervenção sectária, se faça uma análise não sectária do problema das necessidades da população, sendo para isso que aqui estão todos os membros da Assembleia.

O senhor Botelho afirmou então que, pessoalmente, está convicto de que vivemos um período de loucura, natural numa revolução, e que estamos a pagar as consequências dessa loucura.

Com o 25 de Abril, segundo afirmou, pensou que não iria sofrer mais. Tem 51 anos, se morrer aos 70/75 não tem já esperanças de melhor vida, já que está convencido de que a realização dos objectivos da revolução já não terá lugar durante o seu tempo de vida. O período de loucura que se viveu a seguir ao 25 de Abril nada o irá beneficiar. Houve loucuras, mas de quem é a culpa, não esclarece, pois todos nós sabemos.

O senhor Bizarro interveio em seguida para protestar contra o facto de o senhor Botelho não ter prestado o esclarecimento pedido. Se os seus problemas pessoais não foram resolvidos, é assunto que interessa menos que a opinião dos trabalhadores, do que saber se eles viveram esse período como sendo de loucura, e isso é muito mais importante do que os problemas pessoais do senhor Botelho.

Para o senhor João Paulo, não se tratou de loucura, mas apenas de um período de luta de classes, que não acabou, e há-de continuar en-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

quanto houver classes antagónicas, enquanto não se derem as transformações sociais, económicas e políticas que os trabalhadores ambicionam.

Em resposta, o senhor Botelho afirmou que sempre estivera com os trabalhadores. Não está contra eles, mas contra quem se serve dos trabalhadores para atingir os seus objectivos.

Seguidamente, o senhor Farinha, esclarecendo que, por princípio, não quer atacar ninguém, e que, se alguma vez o fez, foi sem intenção, leu uma pequena nota na qual exprime a sua opinião, de acordo com a qual não é utopia tentar resolver os problemas mais sentidos pela população do país.

De novo no uso da palavra, o senhor Botelho afirmou que o que o melindra é que se aproveite esta Assembleia para fazer comícios. Ouve as coisas, começa a ferver, e quando lhe cheira a comício, julga que não é para isso que todos estão aqui, e por isso se exalta, pelo que pede desculpa.

No fundo, tenta descodificar as mensagens que lhe chegam, e não vem para a Assembleia para fazer comícios.

O senhor Paixão disse então que, tendo ouvido muita coisa, achou que algumas tinham sem dúvida certo sabor "comicial", mas outras também eram grandes verdades. Todos nós sentimos carências, de forma que, se pudéssemos, as resolveríamos de imediato. Não acredita que nenhum membro da Assembleia estivesse desinteressado da resolução dos muitos problemas que existem.

Outra coisa, porém, é o problema da gestão municipal, saber se um plano obedece a determinadas prioridades, e se essas prioridades são correctamente definidas. Quando há esta confusão, pode haver um aproveitamento político, em que há demagogia nas palavras.

É a austeridade que determina as prioridades em termos de Plano. Se se fizesse um levantamento das carências existentes e do dinheiro do Estado, talvez este não fosse suficiente para as resolver. Aqui lhe parece ter havido confusão entre listagem de carências e planos.

O senhor Presidente da Câmara esclareceu ser seu hábito reprimir algumas verdades por respeito pelos outros. A sua intervenção visou apenas dar à Assembleia uma ideia da gravidade da situação actual da Câmara de Évora. Pelas últimas intervenções, conclui não haver a menor ideia das dificuldades com que a Câmara se debate.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Por exemplo, só a creche para S. Manços custará 5.000 contos. A Câmara de Évora recebeu 6.000 contos.

Para o senhor Bizarro, e relativamente à intervenção do senhor Paixão, o que está em causa não é a mera listagem de carências. Conforme foi referido, para o conjunto de carências sentidas no concelho, a Câmara havia já estabelecido 3 prioridades. Não se trata pois da mera elaboração de uma lista, mas de muito mais do que isso. Na sua opinião, já houve discussão, mas o que acha difícil, perante a situação de manietação da Câmara, é tentar encontrar saídas de facto, enquanto que o que se vê é um conjunto de acusações ocas e não fundamentadas, que a nada levam.

Partiu-se da situação da Câmara, e não se podem calar os problemas pelo que julga que os membros da Assembleia não assumem as suas responsabilidades criando um ambiente que nada ajuda a resolver os problemas. Reiterou, assim, a sua sugestão de a Câmara preparar uma intervenção escrita com dados que facilitem a apreciação da Assembleia.

Na opinião do senhor Paixão, todas as responsabilidades são atribuídas ao Governo, o que não é o que todos queríamos, mas a provocação nasceu logo no primeiro participante. Não foi do dá cá e toma lá que nasceu polémica, e com isto não podemos resolver as carências mais graves. Na sua opinião ainda, entrou-se em polémica porque a primeira intervenção foi polémica.

O senhor Farinha lembrou então, relativamente ao projecto para o Bairro dos Canaviais, que não há dinheiro, e isso é facto que toda a gente reconhece, mas pergunta se não há ninguém, num Ministério, capaz de aprovar um projecto que lá está há 11 meses. Quanto aos problemas financeiros apontados, pergunta porque não sai a Lei das Finanças Locais. É o Governo que sabe onde ficam os Canaviais, e quais as suas necessidades? Segundo julga, é à Câmara e aos seus habitantes, mais próximos dos problemas, que sabe resolvê-los.

O senhor Bizarro considerou em seguida achar necessário que se utilize uma linguagem clara na discussão dos problemas. Não quereria ser contundente, mas não quer faltar ao seu dever para com as pessoas que o elegeram para defender os seus interesses. Para si, o que acontece é que, nas palavras do senhor Presidente da Câmara, a quem o senhor Paixão remeteu a provocação inicial, apenas viu a definição de uma situação a que o Governo não dá resposta. O Governo decerto gostaria de fazer mais, mas isso não basta. É preciso que a sua prática jultifique esse desejo. E afinal o que aparece é a notícia da creche de 5.000 contos para S. Man-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

ços, enquanto a Câmara, para todo o concelho, recebeu as verbas exíguas que foram referidas.

O senhor Troncho insurge-se contra a falta de resolução de problemas, mas julga que as crianças de S. Manços precisam de creche, e são crianças iguais às outras.

Nesta altura, o senhor Presidente da Mesa abandonou a presidência, por desejar intervir, passando a ser substituído pelo senhor 1.º Secretário. Afirmou que lhe parecia não se estar a discutir o essencial. É obrigação do senhor Presidente da Câmara alertar a Assembleia para os problemas desta; no entanto, quanto a si, o problema não é só de Évora. Há outras Câmaras em situação semelhante, tal como a de Belmonte, Barreiro e várias Câmaras do norte. O problema é de natureza geral. Desta maneira não se vai chegar a conclusão nenhuma, já que cada um está radicalizado, segundo lhe parece pelo teor das intervenções que têm vindo a ser feitas. A questão é que não sabe se haverá mais de 6.000 contos para dar à Câmara de Évora, porque não o deixam saber. O que é claro é o não cumprimento, por parte do Governo, de imperativos constitucionais. Quando deixar de ser o Governo a distribuir, quando quer e como entende, as verbas disponíveis, será mais fácil aceitar que as verbas atribuídas a certas Câmaras sejam tão exíguas, e isso só será possível quando o Governo tornar isto legal. Só no dia em que todas as Câmaras estejam munidas de um documento legal e constitucional que permita avaliar os critérios de distribuição poderão deixar de fazer-se críticas do tipo das hoje aqui feitas.

Mas o que acontece é que não há regiões administrativas porque a coligação que está no Governo não o permite, apesar dos protestos de todo o país, inclusivé de um grande número de Câmaras do partido maioritário. O que acontece é que as Câmaras não têm nas mãos um documento legal, legítimo, referido expressamente na Constituição, e isso deve-se ao comportamento ilegal e ilegítimo das forças que detêm os mecanismos do poder.

Sem qualquer explicação, adia-se a saída de documentos fundamentais, que poderiam clarificar o problema. Se calhar está até tudo limpo, as verbas bem distribuídas, etc.. Mas os 5.000 contos para uma creche não podem deixar de se integrar num plano geral. Qual o plano do Governo? Reter nas mãos todas as verbas disponíveis para distribuir as benesses a seu gosto?

O documento legal que é a Lei das Finanças não existe, porque o poder não a deixa sair. Até pode ser verdade que não haja nos cofres do Estado



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

mais de 6.000 contos para a Câmara de Évora, mas os milhões de portugueses interessados não o sabem.

Tendo terminado a sua intervenção, propôs a seguinte moção de protesto:

"Em face das informações extraordinariamente graves comunicadas hoje a esta Assembleia pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, no que respeita às verbas paternalmente concedidas pelo Governo para solução dos problemas primários fundamentais da população do concelho, a Assembleia Municipal de Évora protesta, mais uma vez, pelo incumprimento do imperativo constitucional que impõe a descentralização administrativa e que particularmente se revela na recusa em institucionalizar as regiões e em fazer publicar a Lei das Finanças Locais."

A presente Moção deverá ser enviada ao Presidente da República, Conselho da Revolução, Primeiro Ministro, Ministro Adjunto do Primeiro Ministro, Ministro da Administração Interna, Ministro das Finanças e Plano, Assembleia da República e ainda a todas as restantes Assembleias Municipais do Distrito de Évora, além dos órgãos de comunicação social."

O senhor Paixão afirmou em seguida que de certo modo concorda com a Moção, excepto quanto ao termo "paternalmente", que retiraria, substituindo igualmente a palavra "recusa" por "retardar".

O senhor Presidente da Mesa considerou que é em torno dos problemas concretos da população, das suas carências reais, que os homens honestos, bem intencionados, progressistas, devem estabelecer laços de trabalho comum, com base nos interesses objectivos dos que constituíram e constituem as grandes massas exploradas do país, e que é em face disto que aceita retirar o termo "paternalmente" e substituir "recusa" por "protelamento".

O senhor Troncho disse então crer que essas mudanças alteram profundamente a proposta inicial, em relação à qual quereria perguntar quais as verbas atribuídas "paternalmente" ao distrito de Évora. Assim sendo, julga a discussão inútil.

Não havendo mais inscrições, e posta a proposta à votação, foi a mesma aprovada por 18 votos a favor e uma abstenção.

O Presidente da Mesa retomou então o seu lugar, e o Presidente da Câmara pediu a palavra para prestar alguns esclarecimentos relativos à fei-



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Presidente da Mesa esclareceu que esteve presente na reunião e que a proposta partiu da Associação dos Alunos da Escola Técnica e de um professor da Direcção Escolar, estando também presentes a do Liceu, Magistério Primário, I.U.E.. Informou ainda já ter havido reuniões preparatórias.

O senhor Madeira disse depois que o entendimento da Assembleia não foi o de uma proposta fechada, partindo do princípio de que as entidades comprometidas se encarregarão do trabalho necessário à execução da proposta.

O senhor Bizarro pôs entretanto a questão de que, não havendo uma proposta clara, a Assembleia podia ir sancioná-la e depois ficar a Câmara a braços com um dia em branco. Pessoalmente, não se opõe à inclusão de mais esse dia, dentro da proposta aprovada.

Retomando a sua exposição, o senhor Presidente da Câmara referiu ainda o problema de feirantes antigos, que não se inscreveram nem apresentaram cauções, por não terem lido os editais. O problema humano é de considerar, embora levante problemas à Câmara.

O senhor Bizarro perguntou então se, dado que são habituais, não haveria possibilidade de abrir um espaço que permitisse a inclusão dessas pessoas na feira.

O senhor Presidente da Câmara ~~estabeleceu~~ esclareceu que há espaços abertos, deliberados, para facilitar a passagem entre as barracas. A única saída é a criação de uma zona para as pessoas se irem implantando. Quanto aos feirantes antigos é que o problema se põe com maior acuidade. Informou ainda que esse esforço de organização da Câmara começa já a dar resultados, dado que a receita deste ano já é positiva.

Foi então posta à votação a proposta de alteração ao programa da Feira, que foi ratificada por unanimidade.

Encerrado o período de antes da Ordem do dia, o Presidente da Mesa pôs à Assembleia o problema de se continuar com a discussão de todos os pontos da Ordem de Trabalhos, tendo o senhor Santos Metrogos proposto que se discutissem os 1º. e 4º. ponto, cuja urgência salientou.

QUADRO DE PESSOAL - Aprovada a proposta, entrou-se na discussão do caso em



aberto, tendo o senhor Presidente da Câmara informado a Assembleia da constituição da Comissão de Reestruturação. Acrescentou, por outro lado, que, directamente da Presidência, Repartição Técnica e Vereação, surgem encargos para o encarregado em causa, e que são cumpridos, o que julga constituir prova da sua capacidade para o desempenho do lugar.

O senhor Paixão pediu em seguida alguns esclarecimentos, relativos às perguntas que haviam sido feitas e que, bem como as respostas, constam de documentos fotocopiados distribuídos pelo senhor Presidente da Câmara e aqui designados como Anexo número 2 e Anexo número 3, respectivamente. Dentre esses esclarecimentos, salientou o de desejar saber quais os critérios aplicados quanto ao tempo de serviço (ponto 4).

Acrescentou ainda que, na sua opinião, uma promoção deverá depender de dois critérios: haver vaga e ser competente, tendo o senhor Presidente da Câmara respondido que há vaga e é competente.

O senhor Paixão disse ainda que não consegue perceber quais os critérios de avaliação de competência que foram aplicados, pelo que pergunta se é feita arbitrariamente, ou se há definição legal para avaliar a competência, tendo o senhor Presidente da Câmara esclarecido que fez a pergunta à Comissão e ela respondeu que o funcionário em causa é competente, pelo que nada mais poderá acrescentar.

O senhor Paixão disse já saber quem era o funcionário, esclarecendo que não existe qualquer animosidade da sua parte, embora estranhe que a Comissão considere competente e em condições para ser promovido um elemento que na Câmara tem um processo contra si.

O senhor Presidente da Câmara respondeu que, do ponto de vista profissional, não duvida da sua competência, aliás, como já informou, avaliada pela Comissão. Tem havido solicitações de todos os serviços e não tem havido reparos quanto à sua competência.

O senhor Paixão considerou que a competência, mais que a obra feita, no caso do encarregado tem que ter requisitos, qualidades de condução de pessoal. É nesse sentido que esse processo deveria ser visto pela Comissão, para avaliar se a Câmara desse tempo não valia nada.

O senhor Bizarro interveio então para perguntar se há quesitos legais para avaliação da competência, e se vai pôr-se o problema relativamente a todos os elementos do pessoal, dado que, a acontecer isso, julga que se ficará a vida toda dependente de uma questão de critério pessoal.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Se há uma Comissão em que todos os interesses em jogo estão representados, julga não ser da competência desta Assembleia avançar neste assunto.

O senhor Presidente da Câmara ainda acrescentou que o volume de obras, que não é o único a fazer, e o número de pessoas que dele dependem, poderá talvez dar uma ideia da qualidade do seu trabalho.

O senhor Paixão respondeu que, nesta Assembleia, tem tido até agora o direito de dizer as asneiras que entender, ficando de certo modo ofendido pela referência a critérios pessoais. Nos lugares que tem ocupado, ninguém o pode acusar de favorecer este ou aquele. Mas trata-se de uma deliberação da Câmara, não de uma resolução sua.

O senhor Bizarro disse que julga justo ter chamado a atenção para o processo, mas considera que um deslize não pode amarrar toda a vida. O que tentou dizer é que receia que a Assembleia abra um precedente que a pode levar à utilização de mecanismos tão subjectivos que não haja maneira de lá se sair. Acrescentou ainda que a decisão também não partiu de A ou B, mas duma estrutura em que estavam representados todos os interessados.

O senhor João Paulo fez então um reparo, dado que, como disse, foram feitas quatro perguntas e, como o membro da Assembleia que as formulou não está presente, fica sem saber qual a intenção que presidiu a essas perguntas. Deseja chamar a atenção para o facto, afirmando não saber como sair da situação.

O Presidente da Mesa fez então o ponto da situação, considerando que já haviam sido dadas respostas às perguntas feitas. Acrescentou ainda que não se pode agradar a toda a gente, e é natural que a maneira de ser da pessoa em questão contrarie certas pessoas. Assim, julga ser de passar-se, imediatamente, à votação, o que foi feito, tendo-se apurado os seguintes resultados: 14 votos a favor, 1 contra e 1 abstenção.

Declaração de voto do senhor Pimenta: "Abstém-se porque ouviu da boca do próprio interessado, na própria Câmara, que havia casos piores do que o dele e que ninguém tinha reparado nisso. Como votou a favor do restante quadro, não quer agora votar contra, tendo na consciência as palavras do referido senhor."

HOSPITAL DISTRITAL DE ÉVORA - VISITAS - Presente o officio nº. 3545, de 10 de Abril último, do Hospital Distrital de Évora - Comissão Instaladora, relativo ainda ao problema das visitas, já anteriormente apreciado.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O senhor Presidente da Mesa comentou que lhe parecia que a Comissão, relativamente a este problema, deduziu que a solução depende da Assembleia, o que não acontece.

O senhor Bizarro fez então um requerimento à Mesa, que passa a constituir o anexo número 4 desta acta, e onde se indica dever ser a Mesa a dar resposta ao officio, por se tratar de um mero acto de expediente. Posto à votação, foi o requerimento aprovado por unanimidade.

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO - Presente um officio da C.M.E. em que, em cumprimento de uma deliberação, se solicita a indicação do fundamento legal da decisão desta Assembleia relativa à permanência da Câmara na Associação dos Serviços Municipais de Habitação.

Foi então feito outro requerimento, remetendo igualmente para a Mesa a resposta ao officio da Câmara, dado que o assunto já foi discutido e não há qualquer justificação para se retomar a sua discussão, requerimento que passa a constituir o anexo número 5 desta acta. Posto à votação, foi aprovado por 15 votos a favor, nenhum contra e 1 abstenção.

FEIRA DE S. JOÃO - COMISSÃO EXECUTIVA - Presente o officio nº. 1644, de 7/4/79, da Câmara Municipal de Évora, pedindo a indicação dos membros da Assembleia que deverão fazer parte da Comissão Executiva da Feira de S. João.

O senhor Presidente da Mesa disse que, por razões que são do conhecimento de todos, só hoje, 10 dias antes de abrir a Feira, o problema é apreciado. Julga haver confusão no pedido da Câmara, pois a proposta que foi aprovada cometia a constituição da Comissão Executiva à própria Câmara, e, dado haver já constituída uma Comissão, segundo informação prestada pelo senhor Presidente da Câmara, o problema está já fora de questão.

O senhor Presidente da Câmara prestou ainda vários esclarecimentos, insistindo no entanto na nomeação de elementos que, para além da ajuda que eventualmente possam prestar, poderiam funcionar como uma espécie de fiscais do cumprimento, por parte da Câmara, da deliberação que foi tomada pela Assembleia quanto a este assunto.

Foi nesta altura entregue à Mesa um requerimento, que passa a



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

ser designado como anexo nº. 6, solicitando que a Mesa da Assembleia, nos termos do Regimento, dê seguimento ao assunto, o qual, posto à votação, foi aprovado por unanimidade.

Esgotada assim a Ordem de Trabalhos, foi a sessão encerrada pelo senhor Presidente da Mesa, quando eram 02.00 do dia 13 de Junho de 1978.

O PRESIDENTE DA MESA: _____

O 1º. SECRETARIO: _____

O 2º. SECRETARIO: _____

(Acta aprovada por maioria, com 16 votos a favor e 3 abstenções, na sessão de 5 de Julho de 1978)

Não dispensa a consulta do documento original